



MINISTÉRIO DA CULTURA

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Minc/ Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: Joelma Oliveira Gonzaga

Número do CPF: 960.684.775-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Audiovisual

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 540025 - Secretaria de Audiovisual

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG: 540025 - Secretaria de Audiovisual

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pelotas

Nome da autoridade competente: Isabela Fernandes Andrade

Número do CPF: 009.253.840-11

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Artes

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154047

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154047

**3. OBJETO**

Premiar 10 (dez) obras de curta-metragem resultantes de trabalhos de conclusão de curso (TCC) de faculdades de audiovisual, cinema, rádio e TV, comunicação social e publicidade e propaganda. Serão escolhidas 2 (duas) obras de cada região geográfica do Brasil.

**4 . DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Contratação da Fundação de Apoio para a realização de evento de lançamento do Prêmio Orlando Senna ao Curta-Metragem Brasileiro no âmbito do Congresso Forcine 2023. Realização da seleção das obras e pagamento dos prêmios aos vencedores.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O prêmio Orlando Senna ao Curta-Metragem Brasileiro é proposto como uma parceria entre Secretaria do Audiovisual, o Fórum Brasileiro de Ensino de Cinema e Audiovisual (Forcine) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). O prêmio é destinado a filmes de curta-metragem resultado de projetos de conclusão (TCC) dos cursos de Cinema, Audiovisual, Rádio e TV, Comunicação Social e Publicidade e Propaganda nas instituições de ensino de todo território brasileiro.

O prêmio é compreendido como uma forma de estímulo ao desenvolvimento da carreira de novas pessoas realizadoras no país e é um dos eixos estruturantes do Programa de formação, estímulo e difusão de curtas-metragens da Secretaria do Audiovisual. O programa parte de uma compreensão do curta-metragem como fundamental espaço de experimentação de linguagem e inserção dos estudantes no mercado audiovisual.

Da mesma forma, o Congresso Forcine de 2023 discute a formação como vetor de desenvolvimento do setor audiovisual. As instituições e os profissionais dedicados à formação sabem da importância da pesquisa, das metodologias pedagógicas, dos espaços de experimentação, da produção audiovisual universitária - normalmente no formato de curta-metragem -, para o desenvolvimento dos novos profissionais. Portanto, conclui-se que a realização do Prêmio Orlando Senna será um projeto de grande relevância tanto para a cultura quanto para a educação.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

Os custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED referem-se à taxa de administração dos serviços a serem realizados pela fundação de apoio e correspondem a 13,5% (treze e meio por cento) do valor total do TED, que totaliza o valor de R\$ 32.875,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme detalhado no Plano de Aplicação Consolidado e na Planilha Orçamentária em anexo.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META	Prêmio Orlando Senna ao Curta-Metragem Brasileiro	Evento	1	250.000,00	250.00,00	06/10/2023	06/03/2024
PRODUTO: PRÊMIO	Premiar 10 (dez) obras de curta-metragem resultantes de trabalhos de conclusão de curso (TCC) de faculdades de audiovisual, cinema, rádio e TV, comunicação social e publicidade e propaganda						

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Outubro/2023	250.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.31- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Não	140.000,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ	Não	77.125,00
33.90.39-79 - Serviços de Terceiros PJ	Sim	32.875,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Acompanham este instrumento:

Anexo I - Planilha Orçamentária;

Anexo II - Declaração de Compatibilidade de Custos;

Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica;

Declaração de Custos Indiretos

<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>JOELMA OLIVEIRA GONZAGA</b> Secretária do Audiovisual Ministério da Cultura	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>ISABELA FERNANDES DE ANDRADE</b> Reitora Universidade Federal de Pelotas
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Fernandes Andrade, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Oliveira Gonzaga, Secretária do Audiovisual**, em 11/10/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1437271** e o código CRC **B1FA6070**.